



MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: REFORMA DA CALÇADA E SUBSTITUIÇÃO DO GRADIL DO CAMINHO NIEMEYER -
NITERÓI**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA

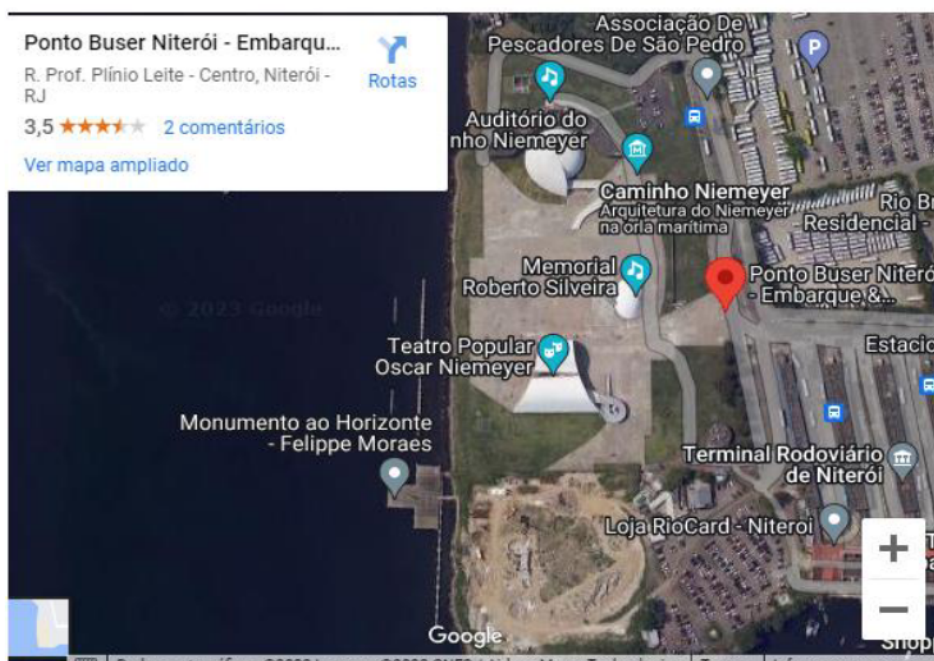
00.	CONDIÇÕES GERAIS.....	02
1.	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO...	02/03
2.	CANTEIRO DE OBRAS.....	03
3.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	03
4.	BASES E PAVIMENTOS.....	03
5.	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS.....	03/04
6.	ESTRUTURAS.....	04
7.	REVEST. DE PAREDES, TETOS E PISOS.....	04
8.	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	04
9.	INTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, SANITÁRIAS MECÂNICAS.....	04/05
10.	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS.....	05
11.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	05
12.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	05/06

FONTES: EMUSA / EMOP



00. CONDIÇÕES GERAIS:

Este memorial descritivo contém todos os procedimentos necessários para a Reforma da calçada e substituição do gradil do caminho Niemeyer - Niterói.



<https://maps.app.goo.gl/LCdERkYXwjqDKeFz8>

1. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

- Será necessário preparo manual de terreno para execução de alguns serviços como reforma da calçada e novos gradis
- A firma ganhadora da licitação irá executar seus serviços conforme o projeto, com a aprovação da EMUSA. Desta maneira, irá administrar e gerenciar tal empreendimento conforme o projeto solução.



2. CANTEIRO DE OBRAS

- No que diz respeito à segurança dos pedestres e passantes do local, usaremos tapumes de vedação, em alguns casos, para conforto e segurança de pedestres, moradores e funcionários.
- Será necessário container para estoque de materiais da obra, vestiário e banheiro.
- Da mesma forma, se faz necessárias as instalações e ligações provisórias de água, esgoto e energia elétrica, para atender as necessidades da equipe da obra em questão.
- É fundamental para a identificação social desta obra a utilização de uma placa indicativa de obra pública em questão.

3. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- Será realizada demolição manual do montante do gradil e calçada de concreto para reconstrução de alguns trechos da calçada.
- Será necessário o arranchamento de meio-fio e gradil.

4. BASES E PAVIMENTOS:

- Será instalada a sub-base de pó de pedra na calçada da área indicada, meio-fio e sarjeta de concreto pré moldado.

5 . SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS:

- Será realizado plantio de árvores isoladas e nativas nos locais indicados.



6. ESTRUTURAS:

- Será usado concreto dosado racionalmente de fck 10MPa para regularização de escada e rampa existente.
- Será utilizado barra de aço CA-50 para a construção da calçada.
- Será usado placa de concreto pré-moldadas fck= 20MPa para regularização da calçada.
- Será usado concreto armado fck= 30MPa para regularização de entrada principal

7. REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS:

- Será instalado em área indicada da calçada, revestimento de piso com cerâmica tátil de alerta.

8. ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS:

- Será instalado gradil eletrofundido tipo orsometal.
- Será instalado portão de correr na entrada principal, portões ao lado da área principal e portão de acesso.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS:

- Será instalado cabo de cobre flexível com Será instalado cabo de cobre flexível com isolamento termoplastico, na bitola de 10mm², 0,6/1kv.
- Será instalado disjuntores / interruptores de 4 polos 40A x 415V, sensibilidade 30mA / 300mA.
- Será feita a entrada de energia individual entre 8kVA e 10kVA, bifásica.
- Será colocado Eletroduto de PVC rígido rosqueável de 2".



10. APARELHOS HIDRAULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS:

- será instalado luminárias fechadas para lâmpadas mistas

11. ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

- Será executado Assentamento de poste reto, de aço de 3,50 até 6,00m e Poste de aço, reto, cônico contínuo, altura de 3,50m com sapata e base.
- Será feito Aterramento de caixa Hand-Hole, Haste para aterramento e Aterramento de poste de aço
- Será colocado Relé fotoeletrônico para iluminação pública
- Será colocado Caixa hand-hole em alvenaria de tijolos maciços

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O projeto básico com as características descritas em anexo, visa tratar-se de obra de pequeno porte, isolada e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução.
- Os serviços serão executados na forma da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
- Prazo para execução dos serviços será de 04(quatro) meses, a contar da data base expressa na Ordem de Início.
- A medição será mensal e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- Fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.



- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destes, procedimentos que se foram necessários na forma da lei.
- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- Os B.D.I.'s utilizados são de 25%.
- Os preços unitários, utilizados neste memorial descritivo, foram obtidos no boletim mensal de preços da EMOP, cuja data base é NOVENBRO/2024.


e-Ciga

Assinado digitalmente por:

Diogo Nogueira
Guimaraes
...878.667-...
Data: 21/01/2025
16:14

Ciga